



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA Nº 162, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA SANDRA REYMUNDO BOTELHO, MUDANÇA DA CLASSE "02" PARA A CLASSE "03"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora SANDRA REYMUNDO BOTELHO, mudança da Classe "02" para a Classe "03", conforme Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 22 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de março de 2019.

  
Rubem Dav Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração